



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2017, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo, desta Prefeitura**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 735.516.354-04, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Fábio Henrique Mendes da Fonsêca**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 735.390.824-68, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50 e através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n.º 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310, telefone (81) 3439-7671, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.224.894/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.012.444 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.614.554-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as

Rua Manoel Queiroz, n.º 01 -- Centro Administrativo Municipal -- Térreo -- Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE -- CEP 54515-020

Telefone: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 014/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 07 de dezembro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando o Contrato n.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017, celebrado em 15 de dezembro de 2017, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 15 de dezembro de 2020, com valor inicial de R\$ R\$ 3.714.998,70 (três milhões setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e atual de R\$ 4.643.748,37 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Considerando o caput e o §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determinam que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente, conforme pode ser verificado nas cotações anexas ao pedido.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1813/2020, no valor de R\$ 90.397,00 (nove mil, trezentos e noventa e sete reais), Nota de Empenho n.º 1898/2020, no valor de R\$ 126.377,75 (cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e Nota de Empenho n.º 1968/2020, no valor de R\$ 43.215,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais), totalizando juntas o valor de R\$ 259.989,75 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), ficando o valor restante a ser empenhado ao decorrer do exercício financeiros de 2020 e 2021.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para o dia **15 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 014/20, datada de 07/12/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **15 de dezembro de 2021**, obedecendo ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO



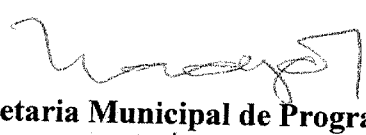

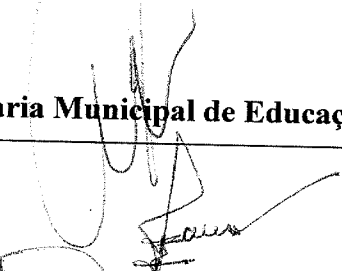
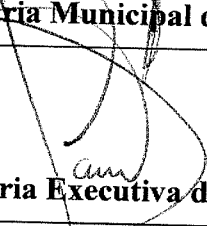




MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  Secretaria Municipal de Saúde	CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA. 
 Secretaria Municipal de Programas Sociais	TESTEMUNHA: 
Secretaria Municipal de Educação	CPF/MF: 117-979.394-72
 Secretaria Municipal de Defesa Social	TESTEMUNHA:
 Secretaria Executiva de Logística	CPF/MF: 
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	160-397-969-35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/ PMCSA-SMS-SMPROS-SME-
SMDS-SELOG-SMDET/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/ PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017, Pregão Presencial nº 046/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 15 de dezembro de 2021. **Empresa:** GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco 799, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53.020-310. **Valor Total:** R\$ 4.643.748,37 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERANDES
Secretária Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

PAULO FERNANDES MENDES CAMINHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:9738BAEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2021. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>